

Avaliação dos produtores de biodiesel sobre flexibilidade de contratação e entregas e importação de biodiesel

11 de novembro de 2020

Flexibilidade de contratação e entregas

- **Diagnóstico do Comitê Abastece Brasil:**

- De acordo com o relatório, o sistema de leilões confere

“pouca flexibilidade para sanar eventuais desequilíbrios entre oferta e demanda de biodiesel no mercado em razão da manutenção do sistema de leilões bimestrais. Tal rigidez acaba por colocar em risco o próprio abastecimento interno do óleo diesel B ou, pelo menos, o cumprimento da mistura mínima obrigatória de biodiesel ao óleo diesel A, ainda que de forma temporária, uma vez que não é permitida a aquisição de biodiesel para fins de cumprimento do percentual mínimo obrigatório fora do sistema de leilões.”

- Leilões possuem risco de judicialização

“verificado, por exemplo, quando ocorre concessão de liminares judiciais com efeito suspensivo sobre o leilão a agentes que se sentiram prejudicados de alguma forma na participação e recorrem ao judiciário ou quando, por alguma razão, a demanda no bimestre de vigência do leilão fica acima do inicialmente previsto pelas distribuidoras. Em ambos os casos, a adoção de mecanismo mais flexível para aquisição de biodiesel do que os leilões, ensejaria resposta mais rápida e eficiente ao mercado”.

- **Diagnóstico dos produtores:**

- A afirmação toma como pressuposto que a compra bimestral somente pelos leilões é demasiado rígida. Os produtores não concordam com essa afirmação, dado que o PNPB possui uma **política de formação de estoques** que acomoda essas flutuações da demanda.
- Sobre a judicialização, parte significativa das ações judiciais decorreram de **equivocos no estrito cumprimento do edital e da inadequação tecnológica do sistema Petronect** face às mudanças na legislação.
- Ainda assim, **pouquíssimas foram as ocasiões em que houve judicialização no âmbito dos leilões** e do próprio mercado de biodiesel, especialmente quando comparado ao contencioso do setor de combustíveis como um todo. São milhares de novas ações, tanto em nível federal quanto estadual, todos os anos.
- Sobre o uso **de recursos da ANP**, os produtores consideram que as demandas podem ser consideradas mínimas e a demanda adicional para os processos de controle que deverão ser implementados para manter a execução da política não foi considerada e pode ser, eventualmente, até maior que o nível de recursos hoje alocados nesta atividade.

Importação de biodiesel

- **Diagnóstico do Comitê Abastece Brasil:**
- Destaca a necessidade de mudança no sistema de comercialização por leilões com abertura de mercado para o biodiesel importado que **permitir a abertura de 20% da demanda por biodiesel para o produto importado**, percentual máximo hoje conferido à etapa 5 dos leilões.
- Relatório reconhece a existência de um mercado internacional com atores que possuem práticas questionáveis que serão agravadas pelos problemas tributários internos, mas **não realiza uma análise do impacto direto na competitividade da indústria nacional** e propõe eliminação da restrição das importações aos 80% restantes atualmente restritas às usinas de biodiesel detentoras do Selo Combustível Social.
- Apresenta um **posicionamento dúbio quanto ao SCS**, por vezes reconhecendo o seu enorme benefício social, por outro associando o SCS a coeficientes de redução de PIS/COFINS exagerados, sem comparar os coeficientes de redução utilizados como regra geral sem destacar que esta é uma prática que existe também para o diesel fóssil, que possui o uso destes redutores. Revela-se que são estimados os valores investidos em assistência aos agricultores, mas não foram calculadas as remissões fiscais que eventualmente algumas usinas usufruíram.
- **Diagnóstico dos produtores:**
- **Produtores são contra a abertura para importações de biodiesel:** uma análise criteriosa do impacto dessa mudança regulatória, autorizar a importação de uma parte da demanda, necessita ser realizada de forma criteriosa e abrangente. Tal operação pode ser fonte de **desequilíbrio e gerar ainda mais concentração**, em mercado de distribuição já altamente concentrado. **Além disso, concorreremos com países que praticam dumping nas exportações.**
- Cada operação de importação pode ser viável apenas para as grandes distribuidoras por envolver, em geral, grandes volumes. O mercado atual já possui muitas distribuidoras de médio ou pequeno porte que possuirão pouca oportunidade de acessar esta origem. Outra análise de impacto necessária, sem falar na ineficiência tributária que debilita a **competitividade da indústria nacional.**
- Vê-se, portanto, equívocos e contradições nas afirmações do relatório. No primeiro caso, é preciso esclarecer que o percentual de 20% é o máximo que pode ser adquirido pelas distribuidoras nos leilões em usinas que não possuam o Selo Combustível Social - SCS. Em outras palavras, no sistema atual, **as distribuidoras devem adquirir, no mínimo, 80% de sua demanda na etapa 3**, a qual é exclusiva para aquisição de ofertas das usinas detentoras do SCS.
- De fato, **as usinas com SCS representaram, nos últimos leilões, de 94% a 100% do volume arrematado**, o que atesta o sucesso dessa política na integração das usinas com a agricultura familiar refutando a tese de “reserva de mercado” muito menos a simples suspeição de uma “tese” de implicações sobre o bem estar do consumidor.

Solicitações dos produtores

- Antes do envio do relatório ao CNPE:
 - Elaboração de Análise de Impacto Regulatório – AIR que avalie:
 - A efetividade da política de estoques para o abastecimento do biodiesel;
 - A regularidade do abastecimento do biodiesel, mesmo em face das mudanças regulatórias recentes que prejudicaram os produtores;
 - A judicialização existente em outras cadeias produtivas;
 - As causas efetivas que levaram à judicialização dos leilões recentes;
 - O possível aumento de gastos governamentais com modelos alternativos de comercialização;
 - Impactos da concentração de mercado na distribuição;
 - Perdas de empregos, renda e agregação de valor devido à concorrência com países que praticam dumping.
 - Formação de Força Tarefa (MME, MEconomia, MAPA, ANP, EPE e produtores) específica para discutir o tema e propor soluções que não tragam impactos negativos para a indústria brasileira e para o consumidor.